



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Lei nº. 1.531, de 12 de dezembro de 2019.

Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Especial Junto ao Orçamento Vigente Para Concessão de Prêmio ao Cafeicultor e dá Outras Providências.

O Povo do Município de Santa Margarida, Estado de Minas Gerais, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovam e eu **Geraldo Schiavo**, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial no valor de **R\$ 3.000,00** (três mil reais) para **Concessão de Premiação ao Cafeicultor** nos termos da lei Municipal 1.502 de 24 de agosto de 2018 conforme descrição abaixo:

Crédito Especial	
0210 20608 0076 2.131 – Concessão de Premiação ao Cafeicultor	
339031 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras (Fonte 100)	3.000,00
Total de Crédito Especial	3.000,00

Art. 2º Para a execução desta Lei fica o Poder Executivo autorizado a utilizar recurso de anulação parcial da seguinte dotação do orçamento de 2019:

Anulação de Dotação Orçamentária	
0202 99999 9.999 999999 – Reserva de Contingência (Ficha 96 – Fonte 100)	3.000,00
Total de Anulação de Dotação Orçamentária	3.000,00

Art. 3º Fica adicionado ao anexo dos Programas, Objetivos e Metas da Administração para o Quadriênio consolidado do Plano Plurianual 2018-2021 conforme Lei Municipal nº 1.476 de 23 de outubro de 2017 as ações abaixo especificadas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Programa:	0076 – Promoção e Extensão Rural			
Ação:	2.131 – Concessão de Premiação ao Cafeicultor			
Descrição/Exercício	2018	2019	2020	2021
Meta Financeira	0,00	3.000,00	7.000,00	7.000,00
Meta Física	0,00	17,64%	41,18%	41,18%
Resultado da Ação	Melhoria na qualidade da produção agrícola			

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 (doze) de novembro de 2019.

Art. 5º Revogam as disposições em contrário.

Santa Margarida, aos 12 dias do mês de dezembro de 2012

Geraldo Schiavo
Prefeito de Santa Margarida